



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

RECOMENDAÇÃO 005/2023

Trata de RECOMENDAR alteração do fluxo de veículos em via pública e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas - CMC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.899 de 09 de outubro de 2006 regulamentado pelas Leis nº 2.222 de 26 de fevereiro de 2010 e Lei nº 2.745 de 17 de dezembro de 2014 e,

Considerando que o CMC deve se manifestar em temas de sua competência prevista na legislação Municipal;

Considerando a aprovação unânime da proposta de adequação apresentada pelo setor de Mobilidade Urbana para melhorar o fluxo de veículos tendo em vista o novo empreendimento "Farmácia São João", reunião ordinária realizada dia 05 de maio de 2023.

RECOMENDAMOS:

Art. 1º Que o fluxo de veículos na Rua Distrito Federal seja de mão única no sentido centro bairro, ou seja entre a rotatória da Bento Gonçalves e Rua José Rui de Ruiz.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor a partir de sua publicação.

Charqueadas, 03 de junho de 2023.


Douglas Woloski de Abreu
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 03/06/23


FERNANDO ARAUJO NUNES

Secretário Executivo